PORTARIA Nº 049/2018

O Prefeito do Município de Apucarana, no uso de suas atribuições legais,

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de suposta falta grave praticada pela servidora, matrícula 101578-8, consistente nas supostas infrações cometidas, por infringir o artigo 133 I, II e XIII e o artigo 135 IV, XX e XXI;

Art. 2º - Designar Comissão Sindicante composta pelos servidores Antonio Carlos Lopes Mendes, Assessor Técnico, Lucia Aparecida Pereira Barros, Assistente Administrativa, Sueli Aparecida de Freitas Pereira, Fiscal Tributária, que será gerida sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias, se necessário, nos termos do art. 169 da lei Complementar 001/2011.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 19 de fevereiro de 2018.

Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIN PRETO
(Beto Preto)
Prefeito Municipal